



Regulamento de corrida de rua

CAPÍTULO I – A PROVA

Artigo 1º. A 4ª Corrida CSA será realizada no dia **07 DE JUNHO DE 2025** pelo grupo Corredores de Santo Antônio (comunidadesantoantonio.csa@gmail.com), em Parnaíba-PI.

Artigo 2º. A prova será no formato **circuito fechado**, com largada e chegada no mesmo ponto. A largada será às 16H30MIN, enfrente a Petro localizado no Loteamento Jardim Atlântico I, na BR 343.

Parágrafo único. O horário de largada da corrida ficará sujeita á alterações, caso seja necessário.

Artigo 3º. O evento terá dois percursos: CORRIDA de 7 km e CAMINHADA de 3 km.

Artigo 4º. A caminhada terá duração de 40 minutos para o percurso de 3 km, 90 minutos para a corrida de 7Km e haverá medalhas de participação para os atletas que completarem o percurso.

Artigo 5º. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por atletas da Corredores de Santo Antônio que terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas antes e durante a corrida.

Artigo 6º. A CORRIDA será disputada nas categorias GERAL na modalidade de 7Km (cinco quilômetros) e categorias por FAIXA ETÁRIA 7Km individual masculino e individual feminino. A caminhada de 3Km será única e **NÃO** conterà modalidade ou faixa etária, não sendo computado tempo por meio de cronometragem para fins de classificação.

CAPÍTULO II – ESTRUTURA GERAL

Artigo 7º. Será disponibilizado 2 pontos de hidratação no percurso (**a cada 2,5 km**) e na arena de chegada.

Parágrafo único. Haverá banheiros químicos na arena, locados pela organização. E ainda, quando possível, oferecidos a mais dentro da propriedade do evento.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 8º. Poderá participar da corrida o atleta que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 9º. As inscrições serão realizadas na plataforma **circuitoatleta.com.br** nos dias **01 de Abril a 05 de Junho de 2025**, sujeitas a taxa de acréscimo no valor final.



Artigo 10º. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual, válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

Artigo 11º. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº 10.741 de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.

I. MORADORES COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO

Lote único: R\$ 35,00 (Trinta reais) para os **MORADORES** da Comunidade Santo Antônio (3 km ou 7 km) **sem camisa**.

II. PÚBLICO EXTERNO

Lote promocional: R\$65,00 (Cinquenta e cinco reais) para **CORRIDA (7 km) com camisa**.

Lote inscrição: R\$65,00 (Sessenta reais) para **CORRIDA (7 km) sem camisa**.
R\$80,00 (Oitenta reais) para **CORRIDA (7 km) com camisa**.

Artigo 12º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o (a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Parágrafo único. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida **mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal**.

Artigo 13º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição **não será devolvida**, caso o (a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art.49 do Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO IV – DO KIT

Artigo 15º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, em suas redes sociais.

Artigo 16º. Somente em casos excepcionais o (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.

Artigo 17º. O **KIT** de corrida (**7 km**) será composto por: um número de peito, chip, medalha (pós-prova), camisa da prova, seguro atleta, fotografia e brindes de possíveis patrocinadores. O **KIT** caminhada (**3 km**) será composto por número de peito, camisa da prova, seguro atleta, fotografia e medalha (pós-prova).



Artigo 18º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19º. Os atletas são livres para correr com suas próprias camisas de grupos e assessorias.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência (16h00), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 21º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nas redes sociais da organização.

Artigo 22º. Não é autorizado o acompanhamento ou auxílio dos atletas por treinadores/assessoria ou qualquer outro atleta que não esteja inscrito na prova, podendo ser este atleta desclassificado.

Artigo 23º. O (a) Atleta que desviar do percurso ou retornar antes do ponto indicado **será penalizado com desclassificação**, não sendo considerado seu tempo final para fins de ordem de classificação.

Artigo 24º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 25º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 26º. As premiações desta corrida serão assim distribuídas:

I – Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados na modalidade GERAL Masculino e GERAL Feminino na corrida de **7 km** receberão as seguintes premiações:

(2.400).

1º Lugar – R\$ 500,00 +Troféu

2º Lugar – R\$ 400,00 +Troféu

3º Lugar – R\$ 300,00 +Troféu

II – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na modalidade **CATEGORIA** Masculino e Feminino na corrida de **7km** receberão a seguinte premiação:

(6.300)

1º Lugar – R\$ 200,00 +Troféu

2º Lugar – R\$ 150,00 +Troféu

3º Lugar – R\$ 100,00 +Troféu



- de 14 a 17 anos;
- de 18 a 29 anos;
- de 30 a 39 anos;
- de 40 a 49 anos;
- de 50 a 59 anos;
- de 60 acima;
- Pessoas com deficiência (PcD).

III – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na modalidade **MORADORES DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO** Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de **7 km** receberão a seguinte premiação:

(900)

1º Lugar – R\$ 200,00 +Troféu

2º Lugar – R\$ 150,00 +Troféu

3º Lugar – R\$ 100,00 +Troféu

Artigo 27º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada (7Km, 3Km), que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem (7Km) e número de peito para os atletas que optarem pela caminhada.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 28º. O atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos ou publicitários relativos à corrida.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 30º. A segurança da corrida receberá apoio dos moradores e colaboradores, e haverá sinalização para a orientação dos atletas.



Termo de Responsabilidade:

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.*
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.*
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o grupo CORREDORES DE SANTO ANTÔNIO, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.*
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.*
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.*
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.*
- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.*
- 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o grupo CORREDORES DE SANTO ANTÔNIO, organizadores, mídia e patrocinadores.*
- 9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.*